DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SãO VICENTE FERRER

EXECUTIVO

VOL. 4, Nº 469/2024
ISSN 2764-6998

SãO VICENTE FERRER, QUINTA * 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 2
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF n° 037.515.313-60, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **R. M EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 15, Centro, CEP: 65.220-000 – São Vicente Ferrer-MA, inscrita no Cnpj nº 07.455.809/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 000051371096-5/SESP-MA e CPF nº 632.367.023-20, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 81/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **R. M EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer**,** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 – PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 81/2024 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .
CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante
Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital.**
CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.
CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cen por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 – PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.
São Vicente Férrer – MA, 19 de novembro de 2024.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES** Representante Legal

ANEXO ÚNICO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 81/2024 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 33/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024 – PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer**.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: R. M EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.455.809/0001-57	Telefone / Fax: (98) 98704-1025
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 15, Centro, CEP: 65.220-000 – São Vicente Ferrer-MA	E-mail: ribamotosrm@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 1 – FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V.UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA	GEDORE	UNID	10	R$ 57,70	R$ 577,00
2	BASE RELÉ FOTOCELULA NF	STIELETRONICA	UNID.	1200	R$ 14,19	R$ 17.028,00
3	BOCAL PORCELANA E-27	PLUVIE	UNID.	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00
4	BOCAL PORCELANA E-40	PLUVIE	UNID.	250	R$ 14,63	R$ 3.657,50
5	BASE DE RELÉ FOTOCELULA TGBOLP	EXATRON	UNID.	1500	R$ 7,46	R$ 11.190,00
6	BOLSA DE LONA LP PEQUENA	PREMIUM	UNID.	8	R$ 93,64	R$ 749,12
7	BOLSA DE LONA LP GRANDE	PREMIUM	UNID.	8	R$ 143,77	R$ 1.150,16
8	BRAÇO DE LUMINARIA DE 1 METRO	OLIVO	UNID.	200	R$ 17,03	R$ 3.406,00
9	BRAÇO 1/25 ZINCADO OCO 100	OLIVO	UNID.	500	R$ 22,78	R$ 11.390,00
10	BRAÇO PADRÃO CUEVO LELE CELESE 40	OLIVO	UNID.	250	R$ 78,62	R$ 19.655,00
11	BRAÇO CANO FINO	OLIVO	UNID.	100	R$ 67,28	R$ 6.728,00
12	CABOS P.P 1,5	SIL	M	100	R$ 6,10	R$ 610,00
13	CABO FLEX 2,5MM ROLO C/ 100M	SIL	UNID.	200	R$ 193,13	R$ 38.626,00
14	CABO FLEX 2,5MM 2VM ROLO C/100M	SIL	UNID.	8	R$ 215,50	R$ 1.724,00
15	CABO FLEX 2,5MM 2PT ROLO C/100 M	SIL	UNID.	8	R$ 459,29	R$ 3.674,32
16	CABO FLEX 4 MM ROLO C/ 100 M	SIL	UNID.	150	R$ 249,63	R$ 37.444,50
17	CABO FLEX 6 MM ROLO C/ 100 M	SIL	UNID.	60	R$ 456,36	R$ 27.381,60
18	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO RAMAL 2x10MM	NEO CABLE	UNID.	100	R$ 310,09	R$ 31.009,00
19	CABO NU DE ALUMINIO	SIL	UNID.	200	R$ 24,60	R$ 4.920,00
20	CAPACETE COM ABA	TRAMONTINA	UNID.	5	R$ 80,40	R$ 402,00
21	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO	TRAMONTINA	UNID	10	R$ 643,44	R$ 6.434,40
22	CHAVE DE FENDA 3/16	PHILIPS	UNID.	8	R$ 9,94	R$ 79,52
23	CHAVE DE FENDA 5/16	PHILIPS	UNID.	8	R$ 16,55	R$ 132,40
24	CHAVE DE FENDA 5/8	PHILIPS	UNID.	8	R$ 17,97	R$ 143,76

25	CHAVE DE REGULAGEM NUMERO 8	GEDORE	UNID.	8	R$ 104,05	R$ 832,40
26	CHAVE DE REGULAGEM 14	GEDORE	UNID.	8	R$ 141,88	R$ 1.135,04
27	CINTO PARA POSTE	LONAX	UNID.	8	R$ 359,43	R$ 2.875,44
28	CONE SINALIZADOR	LONAX	UNID.	8	R$ 264,85	R$ 2.118,80
29	CONECTOR DE ALUMINIO	OLIVOSA	UNID.	400	R$ 7,38	R$ 2.952,00
30	CONECTOR PERFURANTE	OLIVOSA	UNID.	200	R$ 6,62	R$ 1.324,00
31	ESCADA DE FIBRA 7,80 - 2 LANCE	OLIVO	UNID.	8	R$ 1.797,16	R$ 14.377,28
32	ESCADA DOIS LANCES 7 METRO	OLIVO	UNID.	10	R$ 1.749,87	R$ 17.498,70
33	FIO PLASTECHUMBO 2X2,5	SIL	M	200	R$ 3,78	R$ 756,00
34	FIO PP 2.5 ENCAPADO	SIL	M	100	R$ 5,36	R$ 536,00
35	FIO PP	SIL	M	200	R$ 4,88	R$ 976,00
36	FIO PP 2,5	SIL	M	250	R$ 6,83	R$ 1.707,50
37	FIO RAMAL	NEO CABLE	M	120	R$ 4,88	R$ 585,60
38	FITA ISOLANTE 3M	3M	UNID.	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
39	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	3M	UNID.	20	R$ 20,81	R$ 416,20
40	REFLETOR LED PT BV 50W 5.500K	EMPALUX	UNID.	300	R$ 68,26	R$ 20.478,00
41	REFLETOR LED PT BV 100W 5.500K	EMPALUX	UNID.	200	R$ 136,52	R$ 27.304,00
42	REFLETOR LED PT BV 1500W 5.500K	EMPALUX	UNID.	150	R$ 242,08	R$ 36.312,00
43	LAMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT	AVANT	UNID.	100	R$ 40,96	R$ 4.096,00
44	LAMPADA LED BULBO T120 E27 30W 2700LM	AVANT	UNID.	600	R$ 40,96	R$ 24.576,00
45	LAMPADA LED BULBO T120 E27 40W 3200LM 6500K BIVOLT	AVANT	UNID.	600	R$ 63,38	R$ 38.028,00
46	LAMPADA LED BULBO T120 E40 50W	AVANT	UNID.	300	R$ 78,01	R$ 23.403,00
47	LUMINARIA LED MODERNA 100W	SORTE LUZ	UNID.	40	R$ 388,10	R$ 15.524,00
48	LUMINARIA PÚBLICA EMPALUX 60W	SARIN	UNID.	40	R$ 299,57	R$ 11.982,80
49	LUMINARIA ABERTA E27 COMPLETA	OLIVO	UNID.	200	R$ 93,61	R$ 18.722,00
50	LUMINARIA PÚBLICA EMPALUX 100W	SARIN	UNID.	40	R$ 421,44	R$ 16.857,60
51	LUMINARIA PÚBLICA EMPALUX 250 W	SARIN	UNID.	40	R$ 789,35	R$ 31.574,00

52	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E27 200W	OLIVO	UNID.	600	R$ 42,57	R$ 25.542,00
53	LUMINARIA TIPO ORNAMENTAL	OLIVO	UNID.	40	R$ 331,06	R$ 13.242,40
54	LUVA DE RASPA CANO CURTO	TIGRE	UNID.	10	R$ 33,11	R$ 331,10
55	LUVA DE RASPA CANO LONGO	TIGRE	UNID.	10	R$ 35,00	R$ 350,00
56	PÁ DE ESPORA PARA POSTE	FERRONORTE	UNID.	6	R$ 118,24	R$ 709,44
57	PARAFUSO 150 mm	FERRONORTE	UNID.	200	R$ 5,68	R$ 1.136,00
58	PARAFUSO 200 MM	FERRONORTE	UNID.	200	R$ 7,38	R$ 1.476,00
59	PARAFUSO 250 MM	FERRONORTE	UNID.	200	R$ 8,51	R$ 1.702,00
60	PARES DE BOTAS	ESTIVAL	UNID.	10	R$ 73,78	R$ 737,80
61	REFLETOR LED PT BV 200W 5.500K	EMPALUX	UNID.	25	R$ 323,41	R$ 8.085,25
62	REFLETOR LED PT BV 300W 5.500K	EMPALUX	UNID.	30	R$ 611,41	R$ 18.342,30
63	REFLETOR LED PT BV 400W 5.500K	EMPALUX	UNID.	50	R$ 810,19	R$ 40.509,50
64	REFLETOR LED PT BV 500W 5.500K	EMPALUX	UNID.	40	R$ 1.091,66	R$ 43.666,40
65	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NA 1000W	SIMON	UNID.	150	R$ 56,56	R$ 8.484,00
66	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NF 1000W	SIMON	UNID.	1.000	R$ 24,96	R$ 24.960,00
67	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NF 1800W	SIMON	UNID.	300	R$ 27,89	R$ 8.367,00
68	ROLO DE FITA ZEBRA	3M	UNID.	4	R$ 66,21	R$ 264,84
69	TALA BASTE DE NYLON	3M	UNID.	12	R$ 151,34	R$ 1.816,08
70	TESTE LAMPADA NEON	TRAMONTINA	UNID.	12	R$ 3,78	R$ 45,36
71	UNIFORMES COMPLETOS	MALHA AZUL	UNID.	16	R$ 254,44	R$ 4.071,04
72	VARA DE MANOBRA	OLIVOSA	UNID.	6	R$ 520,23	R$ 3.121,38
73	VOLTIMETRO	TRAMOTINA	UNID.	6	R$ 102,16	R$ 612,96
						R$ 757.911,49
LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS MANUTENÇÃO PREDIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**V.TOTAL**
1	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	INCESA	UNID.	1000	R$ 20,67	R$ 20.670,00

2	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	INCESA	UNID.	600	R$ 32,07	R$ 19.242,00
3	BOCAL E-27 SIMPLES	DECORLUX	UNID.	700	R$ 1,89	R$ 1.323,00
4	CABO COAXIAL PARA ANTENA	DECORLUX	M	2500	R$ 3,29	R$ 8.225,00
5	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750 v	FOX LUX	M	5000	R$ 1,13	R$ 5.650,00
6	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	5000	R$ 4,93	R$ 24.650,00
7	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V	FOX LUZ	M	4000	R$ 1,42	R$ 5.680,00
8	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	3000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
9	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	3500	R$ 3,22	R$ 11.270,00
10	CABO PARALELO 2X 1,5 MM	FOX LUZ	M	2000	R$ 1,89	R$ 3.780,00
11	CONECTOR METÁLICO PARA ANTENA	FOX LUZ	UNID.	500	R$ 0,76	R$ 380,00
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS	FOX LUZ	UNID.	350	R$ 42,15	R$ 14.752,50
13	ELETRODUTO GARGANTILHA ½”	FOX LUZ	UNID.	1300	R$ 3,56	R$ 4.628,00
14	ELETRODUTO GARGANTILHA ¾”	AMANCO	UNID.	1300	R$ 2,84	R$ 3.692,00
15	EXTENSÃO ELETRICA 05M	AMANCO	UNID.	300	R$ 20,81	R$ 6.243,00
16	EXTENSÃO ELETRICA 10M	MACROCABOS	UNID.	300	R$ 23,65	R$ 7.095,00
17	FITA ISOLANTE DE ALTA 10M	MACROCABOS	UNID.	400	R$ 20,81	R$ 8.324,00
18	FITA ISOLANTE DE BAIXA 20M	3M	UNID.	400	R$ 6,62	R$ 2.648,00
19	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	3M	UNID.	300	R$ 3,78	R$ 1.134,00
20	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO+TOMADA	IMCESA	UNID.	300	R$ 8,51	R$ 2.553,00
21	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	300	R$ 7,37	R$ 2.211,00
22	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES+TOMADA	IMCESA	UNID.	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00
23	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	240	R$ 13,24	R$ 3.177,60
24	LAMPADA ELETRÔNICA 20W	IMCESA	UNID.	600	R$ 17,03	R$ 10.218,00
25	LAMPADA ELETRÔNICA 30W	TASCHIMBRA	UNID.	600	R$ 20,81	R$ 12.486,00
26	LAMPADA ELETRÔNICA 40W	TASCHIMBRA	UNID.	650	R$ 39,73	R$ 25.824,50
27	LAMPADA FLORESCENTE 20W	TASCHIMBRA	UNID.	660	R$ 8,99	R$ 5.933,40
28	LAMPADA FLORECENTE 40 W	TASCHIMBRA	UNID.	500	R$ 8,51	R$ 4.255,00

29	LAMPADA INCANDECENTE 100W	TASCHIMBRA	UNID.	500	R$ 2,84	R$ 1.420,00
30	LAMPADA INCANDECENTE 60W	TASCHIMBRA	UNID.	500	R$ 1,89	R$ 945,00
31	LUMINÁRIA 1X20W	TASCHIMBRA	UNID.	600	R$ 47,29	R$ 28.374,00
32	LUMINÁRIA 1X40W	4LUZ	UNID.	600	R$ 66,21	R$ 39.726,00
33	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	600	R$ 56,75	R$ 34.050,00
34	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	600	R$ 72,92	R$ 43.752,00
35	LUMINÁRIA TIPO SPOT 1X60W E-27	4LUZ	UNID.	300	R$ 12,29	R$ 3.687,00
36	LUMINÁRIA TIPO SPOT 2X60W E-27	4LUZ	UNID.	500	R$ 20,81	R$ 10.405,00
37	PINO ADAPTADOR PADRÃO NOVO	4LUZ	UNID.	600	R$ 7,57	R$ 4.542,00
38	PLAFON C/ BOCAL E-27	TRAMONTINA	UNID.	400	R$ 4,73	R$ 1.892,00
39	PLUGUE FÊMEA 2P+T	FOX LUX	UNID.	250	R$ 4,73	R$ 1.182,50
40	PLUGUE MARCHO 2P+T	FOX LUX	UNID.	300	R$ 5,30	R$ 1.590,00
41	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	FOX LUX	UNID.	500	R$ 14,19	R$ 7.095,00
42	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	INTRAL	UNID.	400	R$ 16,08	R$ 6.432,00
43	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	INTRAL	UNID.	500	R$ 15,14	R$ 7.570,00
44	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	INTRAL	UNID.	500	R$ 18,92	R$ 9.460,00
45	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	INTRAL	UNID.	600	R$ 31,21	R$ 18.726,00
46	REATOR ELETRÔNICO 2X40	INTRAL	UNID.	600	R$ 35,00	R$ 21.000,00
47	STARTE 20W	INTRAL	UNID.	250	R$ 1,79	R$ 447,50
48	STARTE 40W	AMANCO	UNID.	400	R$ 1,89	R$ 756,00
49	TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	1000	R$ 5,21	R$ 5.210,00
50	TOMADA DUPLA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	1500	R$ 9,46	R$ 14.190,00
51	TUBO ELETRODUTO 1”	AMANCO	UNID.	1500	R$ 14,17	R$ 21.255,00
52	TUBO ELETRODUTO ½”	TIGRE	UNID.	1500	R$ 5,69	R$ 8.535,00
53	TUBO ELETRODUTO ¾”	TIGRE	UNID.	1000	R$ 9,44	R$ 9.440,00
						R$ 527.672,00
(quinhentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)						

VALOR TOTAL REGISTRADO - R$ 1.285.583,49 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta três reais e quarenta e nove centavos)

São Vicente Férrer – MA, 19 de novembro de 2024.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES** Representante Legal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: fee175e047fc8b9f29ad38419d4e796b

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/11/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2024**,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de novembro de 2024. REGINALDO MELÔNIO **–** Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6b368e0026cda29fc35d6abe5aa30820

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : RM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 07.455.809/0001-57
Total Adjudicado: R$ 1.285.588,41 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
São Vicente Ferrer - Maranhão, 14 de Novembro de 2024
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Apo?s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer
Fornecedor : RM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 07.455.809/0001-57
Total Homologado: R$ 1.285.588,41 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeito
São Vicente Ferrer - Maranhão, 14 de Novembro de 2024
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 62b499aff8a47606337afc9240c6973a

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito

www.saovicenteferrer.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360

Digitally signed by ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360
DN: c=BR, ou=Presencial; 45616309000149; AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360
Date: 21.11.2024 05:00:09 -0300